

**PORTARIA Nº 42.852/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2987 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
<b>EVALDO JOSE LAZARO</b>	<b>10329</b>	<b>01/09/2016</b>
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>FERNANDO JOSE KULEVICZ</b>	<b>10311</b>	<b>01/09/2016</b>
Origem: 26.008 - SMOP - DEP. DE PAV. E MANUT.DE VIAS URBA Destino: 13 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
<b>GERALDINO CEZIMBRA DA SILVA</b>	<b>10689</b>	<b>01/09/2016</b>
Origem: 15.009 - SMMA - DEP. DE INFRA-ESTRUTURA Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>JOCILAINE COSTA DE CAMARGO</b>	<b>7646</b>	<b>12/09/2016</b>
Origem: 18.023 - SMCT - CASA DO ARTESANATO Destino: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
<b>TALIANE RASMUSEN GODOY DO CANTO</b>	<b>11154</b>	<b>01/09/2016</b>
Origem: 08.007 - SMGP - DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL Destino: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de setembro de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS